



TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO EDITAL IF GOIANO PROPPI Nº37/2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS (PPGPP)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus Urutá*, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI Nº 37/2025, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2026 no **Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas (PPGPP)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Para a inscrição no processo seletivo devem ser enviados via sistema de seleção, em arquivo único, conforme formulário de inscrição, os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Inscrição** preenchido;
- b) **RG e CPF**;
- c) **Autodeclaração** - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (**documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas**);
- d) **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior).
- e) **Formulário de Autoavaliação**: o currículo deverá estar atualizado em 2025-2026 e disponível no site do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. É obrigatório o preenchimento e envio do Formulário de autoavaliação deste edital.
- f) **Proposta de trabalho (pesquisa)**.

1.2. O arquivo editável do formulário para inclusão dos documentos de inscrição está disponível no link: <http://tiny.cc/ngav001>

2. DO CURSO

2.1. O Curso de Mestrado em Proteção de Plantas tem os seguintes objetivos:

- I. Qualificar recursos humanos para a produção, aplicação e transferência de tecnologia e inovação em Fitossanidade.

- II. Promover integração entre a pesquisa, empresas do setor agrícola e produtores rurais do sudeste goiano, procurando solucionar problemas fitossanitários visando o aumento da produção agrícola.
- III. Formar profissionais capazes de atuar como pesquisadores e/ou docentes da educação profissional, graduação e especialização.

2.2. O PPGPP é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus Urutaí* situado à Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural, Urutaí, GO, CEP 75790-000. Telefone: (64) 3465-1912.

2.3. O PPGPP possui área de concentração em Fitossanidade e uma linha de pesquisa: Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 As vagas disponíveis no PPGPP são destinadas a profissionais portadores de diploma em cursos reconhecidos pelo MEC na grande Área de Ciências Agrárias ou em áreas afins, a critério e análise da Comissão de Seleção e homologação pelo colegiado do PPGPP.

3.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas conforme cronograma do Quadro 2 do presente Edital.

3.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 4 deste Aditivo.

3.4. As vagas de que tratam este edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

3.5. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por docentes do PPGPP do IF Goiano – *Campus Urutaí*, designada especialmente para esse fim pelo colegiado de curso.

4.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

- I. ETAPA 1 (**Eliminatória**): Conferência da documentação obrigatória para a inscrição. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.
- II. ETAPA 2 (**Eliminatória e classificatória – peso 2**): Análise da Proposta de trabalho de autoria do candidato conforme TEMPLATE deste termo aditivo. A Proposta deve possuir aderência com a linha de pesquisa do PPGPP e ser, preferencialmente, desenvolvida por demanda técnico-científica e em colaboração com empresas do setor público ou privado na área de fitossanidade. PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS E QUE NÃO TIVEREM ADERÊNCIA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGPP (FITOSSANIDADE) SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS. Será atribuída uma nota entre 0 e 10,0 nesta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco pontos) serão eliminados.
- III. ETAPA 3 (**Eliminatória e classificatória – peso 5**): Defesa da proposta e entrevista do candidato com base no produto proposto na ETAPA 2. O candidato terá 15 minutos para defesa/apresentação da proposta de trabalho. O candidato deverá basear sua apresentação no documento enviado por ele e aprovado na segunda etapa desse processo seletivo. Em seguida haverá arguição por parte dos membros da banca examinadora acerca da proposta de trabalho, atuação profissional, capacidade intelectual e motivação. A apresentação e entrevista de cada candidato terá duração de até 30 minutos. Será atribuída uma nota entre 0 e 10 nesta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco pontos) serão eliminados.
- IV. ETAPA 4 (**Classificatória – peso 3**): Análise do *Curriculum Lattes* do candidato. A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro de Autoavaliação presente neste termo aditivo, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

4.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

4.4. Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital.

4.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGPP do IF Goiano – *Campus Urutaí* e na internet (https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=MQ==&p=pos-graduacao#) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

4.6. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado.

Recomenda-se aos candidatos estarem preparados para a apresentação com antecedência. As apresentações ocorrerão conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

Urutaí, 03 de dezembro de 2025.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Milton Luiz da Paz Lima Coordenador PPGPP IF Goiano – Campus Urutaí	Anderson Rodrigo da Silva Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação IF Goiano – Campus Urutaí	Paulo César Ribeiro da Cunha Diretor Geral IF Goiano – Campus Urutaí

Relação de professores orientadores do PPGPP com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

<p>Prof. Dr. Alexandre Igor de Azevedo Pereira</p> <p>Doutor em Entomologia, UFV (2012)</p>	
Entomologia Agrícola, com foco em técnicas e procedimentos sustentáveis de proteção vegetal MIP e Controle Biológico de Pragas Agrícolas, Pesquisa Aplicada em sistemas reais de produção (a campo) satisfazendo as necessidades em PD&I dos arranjos produtivos agrícolas brasileiros	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Urutaí</i> , Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br
<p>Prof. Dr. Anderson Rodrigo da Silva</p> <p>Doutor em Estatística e Experimentação Agronômica, ESALQ-USP (2015)</p>	
Aplicações de sensoriamento remoto, distribuição espacial e amostragem de pragas, doenças e plantas daninhas; Detecção e quantificação por imagens digitais de injúrias causadas por insetos, fitopatógenos ou por fitotoxidez de produtos; Desenvolvimento de programas computacionais em fitossanidade; Aplicações de inteligência artificial em fitossanidade.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Urutaí</i> , Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil anderson.silva@ifgoiano.edu.br
<p>Prof. Dr. André Cirilo de Sousa Almeida</p> <p>Doutor em Agronomia/Fitossanidade, UFG (2020)</p>	
Manejo Integrado de Pragas, Resistência de Plantas a Insetos, Indução de Resistência em plantas e monitoramento alimentar de insetos sugadores com o uso do EPG	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Urutai</i> , Rodovia Geraldo Silva Nascimento Km 2,5. 75790 -000 - Urutaí, GO – Brasil andre.almeida@ifgoiano.edu.br
<p>Prof. Dr. Fernando Godinho de Araújo</p> <p>Doutor em Agronomia, UFG (2013)</p>	
Fitossanidade; Manejo integrado de nematóides; Fisiologia	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Urutaí</i> , Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5

vegetal; aproveitamento de resíduos agroindustriais.	75790-000 - Urutaí, GO – Brasil fernando.godinho@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Flávio Gonçalves de Jesus	
	Doutor em Agronomia, UNESP-Jaboticabal (2009)
<p>Resistência de plantas a insetos; Manejo integrado de pragas.</p>	
	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil. flavio.jesus@ifgoiano.edu.br
Profa. Dra Érica Fernandes Leão Araújo	
	Doutora em Agronomia, UFG (2019)
<p>Sanidade de sementes: Doenças, insetos e plantas invasoras na produção de sementes; Microrganismos associados às sementes; Manejo integrado de insetos em sementes armazenadas; Relação entre a sanidade e o potencial fisiológico de sementes.</p>	
	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil erica.leao@ifgoiano.edu.br
Profa. Dra. Gleina Costa Silva Alves	
	Doutora em Agronomia, UFG (2014)
<p>Nematologia agrícola. Taxonomia. Foco em manejo de fitonematoides</p>	
	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil. gleina.alves@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Marco Antônio Moreira de Freitas	
	Doutor em Fitotecnia/Produção Vegetal UFV (2013)
<p>Manejo de Plantas Daninhas, Tecnologia de aplicação de Produtos fitossanitários e inovação tecnológica em fitossanidade com foco em estratégias sustentáveis de proteção de plantas e Pesquisa Aplicada.</p>	
	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil. marco.freitas@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Milton Luiz da Paz Lima

Doutor em Fitopatologia, UnB (2006)

Manejo de Doenças de Plantas e inovação tecnológica em fitossanidade com foco em estratégias sustentáveis de proteção plantas e Pesquisa aplicada.

Instituto Federal Goiano - *Campus* Urutaí,
Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5
75790-000 - Urutaí, GO – Brasil.
milton.lima@ifgoiano.edu.br

Profa. Dra. Mônica Alves de Macedo

Doutora em Fitopatologia, UnB (2016)

Epidemiologia e manejo de viroses de plantas cultivadas.

Instituto Federal de Brasília -
Campus Planaltina,
Rodovia DF 126, km 21
Planaltina, DF – Brasil.
monica.macedo@ifb.edu.br

Prof. Dr. Nadson de Carvalho Pontes

Doutor em Fitopatologia, UFV (2012)

Fitopatologia: Bactérias fitopatogênicas; Epidemiologia e Manejo integrado de doenças de plantas.

Instituto Federal Goiano – *Campus* Morrinhos,
CxP.92, Rodovia BR153, km 633,
75650-000 - Morrinhos – Goiás
nadson.pontes@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Paulo César Ribeiro da Cunha

Doutor em Agronomia, UFG (2012)

Manejo de plantas daninhas em culturas anuais. Sistemas de produção de culturas anuais em sequeiro e irrigado no Cerrado com foco em Proteção de Plantas.

Instituto Federal Goiano - *Campus* Urutaí,
Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5
75790-000 - Urutaí, GO – Brasil.
paulo.cunha@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Tavvs Micael Alves

PhD em Entomologia e Sensoriamento Remoto, University of Minnesota (2016)

Entomologia agrícola, machine learning, agricultura digital, empreendedorismo e inovação tecnológica, com foco em

Instituto Federal Goiano - *Campus* Rio Verde,
Rodovia Sul Goiana, Km 01

otimização de plataformas digitais e sensores para o manejo agrícola, uso de drones para mapeamento e pulverização, internet das coisas para coleta e tomada de decisão em tempo real.

75901-970 - Rio Verde, GO - Brasil.

tavvs.alves@ifgoiano.edu.br

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O arquivo editável do formulário para inclusão dos documentos de inscrição a seguir está disponível no link: <http://tiny.cc/ngav001>

Formulário de Inscrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:		NÍVEL: MESTRADO (<input type="checkbox"/>) DOUTORADO (<input type="checkbox"/>)	
LINHA DE PESQUISA:			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A C A O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
M E S T	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	NOME DO CURSO:
	INSTITUIÇÃO:		INSTITUIÇÃO:

R	PAIS:	CIDADE:	PAIS:
A			
D			
O			

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **duas** últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		1. TIPO DE ATIVIDADE (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	DESDE	ATÉ	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____

Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.

Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

* Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ _____

Professor Substituto? Sim Não

* Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)

Preenchimento para candidato com vínculo empregatício

_____	_____	_____
DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Preenchimento para candidato vinculado a outra instituição de ensino

DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
<p>(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano – Campus Urutai).</p>		
DECLARAÇÃO		
<p>DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingressasse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.</p>		
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO
<p>http://www.ifgoiano.edu.br</p>		

Cópias de RG e CPF (frente e verso)**Cópia do diploma de graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior).

AUTODECLARAÇÃO DE PRETO(A), PARDO(A), INDIGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, que sou:

<input type="checkbox"/> Preto(a)	<input type="checkbox"/> Pardo(a)
<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Pessoa Com Deficiência

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a) (<https://www.gov.br/pt-br>)

Obs.: Consideram-se pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. Pessoas com deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.

**Formulário de autoavaliação dos candidatos do curso de pós-graduação profissional em
Proteção de Plantas do IF Goiano**

Logo abaixo da tabela de atividades do Formulário, deverão ser inseridos o(s) comprovante(s) de cada atividade.

Item	Atividade	Pontos	Quanti-dade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A1”	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A2”	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A3”	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A4”	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B1”	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B2”	30 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B3”	20 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B4”	10 / artigo				

9	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
15	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente				
16	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 /ano				
17	Orientação em monografia de especialização	3 / aluno				

	aprovada (até o máximo de 30 pontos)					
18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre				
21	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
22	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
23	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente				
25	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 horas ou equivalente				

26	Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento				
27	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 horas ou equivalente				
28	Estudante participante em projeto de extensão	3 / semestre				
TOTAL						

Nome: _____

Assinatura (<https://www.gov.br/pt-br>): _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1^a página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1^a e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante de classificação da revista conforme quadro acima (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo.

TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO

Programa de Pós-graduação em Proteção de Plantas
Subárea da proposta:
(<input type="checkbox"/>) Pragas (<input type="checkbox"/>) Doenças (<input type="checkbox"/>) Plantas daninhas (<input type="checkbox"/>) Tecnologia em fitossanidade
Nome do Candidato:

Cidade:	Estado:
Indicação de orientador (opcional):	
Título da Proposta:	
Objetivos da Proposta: (Até 300 caracteres com espaço).	
<p>Metodologia de execução da proposta: (2.500 a 4.000 caracteres com espaço).</p> <p><i>Deve incluir: local de execução, descrição de materiais, maquinário, equipamentos, mão-de-obra etc.</i></p>	
<p>Viabilidade técnica e econômica: (Até 1.500 caracteres com espaço)</p> <p><i>Considerar custos previstos, disponibilidade de espaços físicos, recursos humanos, materiais e equipamentos, recursos disponíveis e/ou meios para aquisição.</i></p>	
<p>Produto(s) esperado(s) e descrição de aplicabilidade: (Até 1.500 caracteres com espaço).</p> <p><i>O trabalho proposto deve contemplar o desenvolvimento de um ou mais produtos em fitossanidade (obrigatoriamente), dos tipos: Desenvolvimento de instrumentos, equipamentos ou protótipos; Patentes, modelo de utilidade, protocolos, processos ou técnicas, registro de propriedade intelectual; Plano e/ou modelo de negócios; Relatórios, comunicados técnicos ou publicações tecnológicas; Desenvolvimento de aplicativos; Materiais didáticos e instrucionais; Produto de inovação tecnológica. Artigos científicos</i></p>	
Impacto esperado no setor: (Até 1.500 caracteres com espaço)	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Milton Luiz da Paz Lima, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC0001 - CCMPP-URT**, em 03/12/2025 14:06:33.
- **Anderson Rodrigo da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - DPGPI-UR**, em 03/12/2025 15:11:59.
- **Paulo Cesar Ribeiro da Cunha, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPURT**, em 04/12/2025 11:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769948

Código de Autenticação: 75d38d06a9



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010